

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº ____, DE 2026

(Do Sr. Cabo Gilberto Silva)

Requer a convocação do Ministro da Defesa para prestar esclarecimentos sobre o repasse de aproximadamente R\$ 137 milhões por parte das Forças Armadas ao Banco Master.

Senhor Presidente,

Requerimento de Convocação do Ministro da Defesa, nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 117, II, e 219, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para comparecer a esta **Comissão de Segurança Pública**, a fim de prestar esclarecimentos acerca de informações divulgadas sobre o repasse de aproximadamente R\$ 137 milhões, por parte das Forças Armadas, ao banco Master, relacionado a operações de empréstimos consignados.

Justificação

A presente solicitação decorre da gravidade dos fatos que vêm sendo noticiados, envolvendo um possível esquema irregular que conecta estruturas das Forças Armadas a operações financeiras conduzidas por instituição privada, com indícios que podem apontar para má gestão, conflitos de interesse e até práticas de corrupção.

A magnitude dos valores envolvidos e o impacto direto sobre recursos públicos e sobre a remuneração de militares exigem esclarecimentos imediatos e aprofundados.

As informações que associam operações financeiras no âmbito do Exército a instituições como o Banco Master, ligado ao empresário Daniel Vorcaro, que está preso. A eventual existência de relações indevidas entre agentes públicos e interesses privados, especialmente em estruturas sensíveis como as Forças Armadas, não pode ser tratada com normalidade ou superficialidade.

Há, ainda, forte preocupação quanto à forma como tais operações teriam sido estruturadas, especialmente no que diz respeito ao uso de crédito consignado envolvendo militares. Caso tenham ocorrido práticas abusivas, ausência de transparência ou desrespeito a limites legais, estaríamos diante de um cenário que



compromete não apenas a legalidade dos atos administrativos, mas também a proteção de direitos individuais de servidores que podem ter sido diretamente impactados.

Outro aspecto que agrava o quadro é a possível participação, omissão ou conivência de agentes públicos responsáveis pela autorização, intermediação ou fiscalização dessas operações.

Se confirmadas falhas sistêmicas ou atuação deliberada para viabilizar tais práticas, isso representaria uma séria afronta aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade e eficiência, além de colocar em risco a credibilidade institucional das Forças Armadas perante a sociedade brasileira.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível apurar se estamos diante de casos isolados ou de um padrão reiterado de relacionamento entre instituições militares e agentes do sistema financeiro.

O comparecimento da autoridade convocada é medida urgente para esclarecer os fatos, identificar responsabilidades e assegurar que eventuais irregularidades sejam investigadas e corrigidas.

Sala de Sessões, em de de 2026

Cabo Gilberto Silva

Deputado Federal

PL/PB

